



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2565

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2926/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2565

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
05.001	09.272.0028.2171 Fundo de Seguridade Social	Aposentadoria e Reformas	1	1500	3.1.90.01	185.000,00
TOTAL						185.000,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	100.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	50.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	25.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	25.000,00
TOTAL						185.000,00



PORTARIAS

Portaria nº 0872/2024, de 06 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, o servidor o Sr. Antônio Carlos da Silva, matrícula nº 014877-1, na Função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante o período de 02 (anos) anos a partir de 10 de Setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em geral.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de Setembro de 2024.

Jose Antônio Menezes de Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0873/2024, de 06 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Edna Silva Souza do Nascimento, CPF nº 159.175.828-90, no cargo Comissionado na função de Assistente de Gabinete - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2024
Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Fornecedor: LUCAS BOQUINHA LTDA, CNPJ: 45.102.128/0001-02.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCAS BOQUINHA LTDA, CNPJ Nº 45.102.128/0001-02, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO LUCAS BOQUINHA E BANDA, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS O SHOW, DENTRO DOS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAU, QUE TEM SUA PROGRAMAÇÃO DE 01 A 09 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Vigência: até 30 de setembro de 2024.

Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO
02.001.23.695.0025.2118

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000 e 1720.0000
Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

Pelo Fornecedor: LUCAS MATHEUS MARTINS FARIAS, CPF: 089.298.484-86.
Macau/RN, 06 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 129/2024

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Fornecedor: LUCAS BOQUINHA LTDA, CNPJ: 45.102.128/0001-02.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCAS BOQUINHA LTDA, CNPJ Nº 45.102.128/0001-02, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO LUCAS BOQUINHA E BANDA, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS O SHOW, DENTRO DOS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAU, QUE TEM SUA PROGRAMAÇÃO DE 01 A 09 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Vigência: até 30 de setembro de 2024.

Oriundo: Inexigibilidade nº. 038/2024 - Processo Administrativo nº 076/2024.

Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO
02.001.23.695.0025.2118

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000 e 1720.0000
Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

Pelo Fornecedor: LUCAS MATHEUS MARTINS FARIAS, CPF: 089.298.484-86.
Macau/RN, 06 de setembro de 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO